

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025, de 09h às 10:00h, via google meet, estiveram reunidos o diretor substituto do campus e presidente interino do CONCAMP, Herbert Nunes de Almeida Santos, os conselheiros Gilberto, Thayse Janaína Barros Oliveira, Suzane Bezerra Alves, Vanessa Gusmão, Izabel Vieira, Isaías Martins da Silva, Djalma Nestor Messias, Victor Hugo Oliveira, Fábio Henrique Sales de Lima Lau, Carlos Luciano Silva Coutinho, Simone Silva Lima para deliberar acerca dos calendários letivos do médio técnico integrado em Agroecologia e Agroindústria, EJA-EPT em Alimentos e Superior em Gestão do Agronegócio. Foi relatado que na condição de presidente substituto, devido às férias do titular, professor Rodrigo Oliveira, e baseado Resolução Nº 22 / 2023 - CMUR-CONCAMP que em seu Art. 17. Nos afastamentos legais e ausências do Presidente, presidirá o Conselho seu substituto legal, a relatoria ficou a cargo dos conselheiros Victor Andrade e Suzane Alves. A fala inicial coube ao presidente do conselho que apresentou a configuração dos calendários lembrando que competia ao CONCAMP a apreciação e consequente aprovação dos mesmos.

A Suzane Alves coube a relatoria do Calendário letivo 2026.1 do médio Técnico Integrado, e ao Conselheiro Victor Hugo, a relatoria da EJA-EPT em Alimentos e a do Superior em Gestão do Agronegócio. Como registro, foi informado aos conselheiros que estes calendários foram criados em duas reuniões ocorridas em 29 de setembro e a segunda em 13 de outubro de 2025 a partir de comissão específica, baseado na Res. Nº 193 / 2023 - CEPE/IFAL que em seu TÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS, DA ELABORAÇÃO, DA SUBMISSÃO E DA ALTERAÇÃO trata das competências de construção do calendário acadêmico e que em seu CAPÍTULO I - DAS COMPETÊNCIAS, traz em seu artigo 4º: Art. 4º. A proposição dos calendários acadêmicos de cada campus do Ifal se dará conforme as seguintes competências regimentais: I. Compete à Pró-reitoria de Ensino - Proen propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas e criar uma comissão permanente, de caráter consultivo, para análise e parecer técnico dos calendários acadêmicos no âmbito do Ifal, com base na legislação vigente; II. Compete ao/à Diretor/a Geral propor o calendário acadêmico do campus, respeitando a legislação vigente, o calendário de referência apresentado pela Pró-reitoria de Ensino para posterior aprovação pela instância competente da instituição, podendo delegar esta competência à Diretoria ou ao Departamento de Ensino. III. Compete à Diretoria ou ao Departamento de Ensino propor o calendário acadêmico do campus, em conjunto com a equipe pedagógica, ouvidos os departamentos, as coordenações, os colegiados de cursos, registro acadêmico ou setor equivalente e a comunidade, observando o planejamento didático-pedagógico, os eventos culturais e científicos, todas as datas relevantes que lhe competem e a legislação pertinente.

IV. Compete ao Conselho de Campus - Concamp apreciar e referendar o calendário acadêmico letivo do campus, observando o calendário referência da Instituição. Vale ainda salientar, que depois de termos um esboço do que foi considerado como ideal, o calendário foi submetido à apreciação pela comunidade acadêmica em reunião geral extraordinária, ocorrida de forma híbrida, no dia 14 de outubro. Feitas todas as considerações, os conselheiros ponto a ponto foram apresentando os calendários de forma muito detalhada deixando claro o porquê de cada formato e escolha de dias, sábados letivos, eventos e períodos de férias. Feitas todas as considerações, os calendários foram considerados aprovados por unanimidade pelos conselheiros do Concamp.

Sem mais,

Murici, Al, 21 de outubro de 2025.

BR-104, km 57 s/n conjunto Pedro Tenório Raposo Murici - AL, Cep:57820-000 Tel: 2126-6340